

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 293, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e o requerimento protocolado sob o nº 2329/2026, de 04 de maio de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a pedido, o auxílio transporte da servidora **FABIANE ANDREIA FELDKIRCHER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida pela Portaria nº 192/2026, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal